



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 2112/2025

Projeto Indicativo nº: 81/2025

Ementa: Dispõe sobre o Programa Remédio em Casa, destinado a criar mecanismos necessários à entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais e/ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas Municipais de assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos, no âmbito do Município de Serra/ES, e dá outras providências.

Requerente: Vereador Professor Renato Ribeiro

O presente Projeto Indicativo nº 81/2025, de iniciativa do Vereador Renato Ribeiro, propõe a criação, no âmbito do Município da Serra, do Programa “Remédio em Casa”, destinado a desenvolver instrumentos para a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas que estejam regularmente inscritos nos programas municipais de assistência farmacêutica.

Parecer prévio da Procuradoria nº 264/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante do exposto, a Comissão de Saúde considera que a matéria está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde.

Considerando a pertinência da matéria para a promoção da saúde, sua relevância social, viabilidade jurídica e conformidade com os princípios da política pública de saúde e assistência ao idoso e a pessoa com deficiência, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **manifesta-se FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto Indicativo nº 81/2025**, entendendo-o como medida oportuna, de impacto social relevante.

Serra/ES, 04 de agosto de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Membro da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)